

# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

## EDITAL SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de Divisa Nova, considerando o disposto no art. 37, IX da CF/88 e Lei Municipal nº 1.139, de 05/04/2017, torna público a abertura de novo processo seletivo simplificado para a contratação temporária do seguinte profissional:

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

#### **1. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:**

As funções do cargo indicado no presente Edital são aquelas definidas na Lei Complementar nº 80/2017, que cria o cargo de Técnico de Enfermagem, para provimento efetivo, com a remuneração e carga horária definida no Anexo I deste Edital.

#### **2. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Atender necessidade emergente da Administração, substituindo os titulares do cargo em suas ausências e impedimentos.

#### **3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:**

3.1-Período: 06/01/2025 a 10/01/2025

3.2-Horário: 8h às 11h e das 13h às 16h

3.3-Local: Câmara Municipal de Divisa Nova

3.4-As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. A ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.

3.5-É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.

#### **4. DOS REQUISITOS:**

4.1-São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- a) ser brasileiro ou naturalizado;
- b) ter a escolaridade mínima exigida para o cargo no presente Edital;
- c) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (candidato do sexo masculino);
- d) estar devidamente registrado no COREN e conseqüentemente estar apto para exercer a função de Técnico de Enfermagem perante o conselho.

#### **5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

5.1-No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade (obrigatório);
- b) CPF (obrigatório);

# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

- b) Certidão de quitação eleitoral ou Comprovante de votação nas eleições de 2024 (obrigatório);
- c) Certificado de Reservista ou Documento militar (obrigatório para o sexo masculino com idade inferior a 45 anos);
- d) Diploma Registrado ou Certificado de Conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem (obrigatório);
- f) Certidão de contagem de tempo de serviço na área pleiteada no Município ou em outras instituições públicas ou privadas, nos termos do item 7.2 (facultativo);
- g) Comprovante de residência (obrigatório);
- h) Registro como Técnico de Enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem - COREN (somente será aceito COREN de Técnico de Enfermagem);
- i) Certidão Negativa emitida pelo COREN (poderá ser extraído do site do COREN/MG).

## 6.DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1-O processo seletivo será realizado em duas fases:

- a) Primeira fase, de caráter classificatório – consistirá em avaliação de títulos, pela Comissão Municipal designada para este fim, bem como a avaliação do tempo de serviço;
- b) Segunda fase: de caráter eliminatório – consistirá em exame médico pericial admissional do candidato aprovado na primeira fase mediante convocação, obedecendo-se a ordem de classificação.

## 7.DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:

7.1- A Avaliação de títulos, de caráter classificatório, visa avaliar os títulos e contagem de tempo de serviço, na forma do Anexo II e III do presente Edital;

7.2- A comprovação da experiência profissional será feita pela apresentação do original ou fotocópia autenticada da declaração, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.

7.3 - A comprovação do tempo de serviço em empresa privada deverá ser feita com cópia da Carteira de Trabalho, contendo fotografia e dados, com identificação completa do contrato de trabalho. **No caso de contrato ainda em vigor, apresentar atestado de continuidade do contrato pelo respectivo empregador;**

7.4- Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital .

7.5 - Será considerada como data limite para a conclusão de cursos e/ou contagem de tempo a data de 31/12/2024. Não será considerado para efeito de pontuação o tempo utilizado para aposentadoria, nos termos do § 3º do art. 3º da Lei 1.139/2017.

## 8.DO EXAME MÉDICO PERICIAL:

8.1- De caráter eliminatório, será realizado por Médico designado pela Contratante, em data a ser previamente agendada, sendo eliminado o candidato considerado inapto pela avaliação pericial.

# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

8.2- O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames médicos: Glicemia jejum, Hemograma completo, Anti HIV, Anti-HCV, HBS-AG, Anti-HBS, Urina Rotina e VDRL.

## 9.DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:

A listagem da classificação dos candidatos após a primeira etapa será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final, a preferência será, respectivamente, ao candidato:

- a) com maior avaliação em títulos;
- b) com maior avaliação em tempo de serviço;
- c) que tiver maior idade;

9.1- Os resultados de cada fase obedecerão ao cronograma estabelecido no Anexo IV do presente Edital.

9.2- A presente classificação terá validade até 31/12/2025, podendo ser prorrogada tendo em vista o interesse público.

## 10.DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:

10.1- Os pedidos de revisão deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal até 1 dia da divulgação do resultado.

10.2- Os pedidos de revisão não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

## 11.DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital.

11.2. Qualquer *cidadão* é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital por irregularidade na aplicação das leis, devendo protocolar o pedido em até três úteis da data da publicação do presente edital.

11.3- A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público.

11.4- Fica desde já estabelecido o foro da Comarca de Cabo Verde para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Edital.

Divisa Nova, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

## Anexo I - Das funções, remuneração e carga horária

Serv.	Cod.	Cargo/Classe	Hab.Mínima	Salário	C.H.	Atribuições
Saúde	EF-42	Técnico de Enfermagem	Curso de Técnico de Enfermagem; Registro no COREN	1991,53	40h	<ul style="list-style-type: none"><li>⇒ Realizar procedimentos de enfermagem (curativos, aferição de PA, Tº, dextro, administração de medicamentos – oral ou parenteral, coleta de material para exames) dentro de suas competências técnicas e legais;</li><li>⇒ Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, na USF e nos domicílios e grupos, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe;</li><li>⇒ Acolher o usuário para consultas médicas e de enfermagem (triagem);</li><li>⇒ Zelar pela limpeza e ordem do material e equipamentos, bem como da dependência da USF, garantindo o controle de infecção;</li><li>⇒ Realizar busca ativa de casos, como Tb, Hansen e demais doenças de cunho epidemiológico;</li><li>⇒ Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e as famílias de risco, conforme planejamento da USF;</li><li>⇒ Outras atividades correlatas.</li></ul>

## Anexo II – Títulos

Discriminação	Pontuação	Nº Máximo de Pontos
Curso de Especialização na área, com carga horária mínima de 360h (limitado a três cursos)	5 pts por curso	15 pts
Cursos, seminários e congressos na área com duração igual ou superior a 6 horas (limitado a 200 horas) Obs.: Não serão pontuadas horas de estágio.	0,05 pts p/ hora de curso	10 pts
		25 pts

# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

## Anexo III – CONTAGEM DE TEMPO

<b>Discriminação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nº Máximo de Pontos</b>
Exercício profissional no cargo pleiteado, conforme item 7 e seus subitens. Da soma total será contado como ano integral, o período igual ou superior a 10 meses. (limitado a 5 anos)	2 pts por ano	10 pts.
Total		10 pts

## Anexo IV - CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>
De 06/01/2025 a 10/01/2025	Inscrição dos Candidatos
14/01/2025	Divulgação do Resultado
15/01/2025	Interposição de Recursos – Data Limite
16/01/2025	Resultado Final